



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2018

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM - CONFORME PROPOSTA Nº 09342.537000/1170-04 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL

**Data do Edital:** 20/12/2018

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Rafael Augusto Bueno de Oliveira, Helena Patricia Gassner

**Publicação do Edital:** Diário Oficial da União – Seção 3 – nº 23 – 01/02/2019; Diário Oficial do Estado – pág. 24 – edição nº 10367 – 01/02/2019; Diário Eletrônico do Município de Japira – [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br) – 01/02/2019; JCN Correio do Norte – edição 2123 – pág. A2 – 01/02/2019

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** dia 14/02/2019 às 09:00

**Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1):** dia 14/02/2019 às 09:00

**Pregoeiro:** Elisangela Heidgger Bento Watfe

**Equipe de Apoio:** Kellen Cassiane da Silva, Elza da Silveira Lopes e Lyne Claide Menezes dos Santos  
Portaria nº 21 de 16/01/2019

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	16.850.663/0001-35	CARLOS HENRIQUE CORRÊA	561.594.399-87	60	120 Dia(s)
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	30.430.510/0001-60	RAFAEL TAVARES NASCIMENTO	009.586.770-85	60	120 Dia(s)
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME	30.509.342/0001-00	ANDRE VASQUES BATISTA	270.163.988-38	60	120 Dia(s)

#### 2.2) Classificadas:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons	164.900,00	Classificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

			distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera		
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de	164.700,00	Classificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

			<p>pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>		
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	<p>AMBULÂNCIA TIPO A-SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM</p> <p>Veículo furgão original de fábrica, 0km, adap. para Ambulância Simples Remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total, compr. total mín. 4.740mm; comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; alt. interna mínima do salão de atend. 1.540mm; Diesel; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos</p>	164.400,00	Classificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

		<p>conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/3,5 a 2,0 kgf/cm<sup>2</sup> e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/O<sub>2</sub> e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Marca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da marca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos 3 c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio e equipamentos e mediamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros latera</p>	
--	--	---	--

### 2.3) Não Credenciada:

Não Foi Credenciada a seguinte empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
NÃO HOUVE PROPONENTE NÃO CREDENCIADA	

### 2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

### 2.5) Vencedores:

Vencedores do lote		
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60	164.400,00	Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais

### 2.6) Habilitada:

Fica habilitada a empresa: SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60

### 2.7) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**Valor estimado do edital:** R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

**Valor gasto no certame:** R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

**Economia real no certame:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018** - Processo Administrativo nº 194/2018, propostas e documentos dos participantes.  
Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 20 de fevereiro de 2019.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro

KELLEN CASSIANE DA SILVA  
Membro

LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS  
Membro

## ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 194/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2018**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** feita pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n. 21, 21 de 16/01/2019, a empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ 30.430.510/0001-60, referente ao Item 001, Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 20 de fevereiro de 2019.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal